



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



Ofício N°. 266/2017 /GAB/SES/GO

Goiânia, 20 de Janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
HELIO ANTONIO DE SOUSA
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Parecer conclusivo sobre o Relatório N° 004/2015 da COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão N° 001/2010-HUANA/FASA.

Senhor Presidente,

1. Ao cordialmente cumprimentá-lo, conforme determina o § 3° do Art.10 da Lei n°.15.503, de 28. de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Memorando N° 0045/2017- GEFIC/SCAGES, que apensa Parecer conclusivo, realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório N° 004/2015 (referência Janeiro a Junho/2015) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 001/2010-HUANA/FASA, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Memorando nº 0045/2017-GEFIC/SCAGES

Goiânia, 17 de Janeiro de 2017.

De: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: Gabinete do Secretário

Assunto: Parecer conclusivo sobre o Relatório nº 004/2015, de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº 001/2010 e 3º Aditivo nº 012/2013- HUANA/FASA.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos a V.Exa. Parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório nº 004/2015 (referência Janeiro a Junho/2015) da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão – COMACG/HUANA/FASA.

2. Após análise documental, ratificamos a conclusão e recomendações finais apresentadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA/FASA, conforme segue:

Os dados coletados e sistematizados nestes relatórios demonstram que a Organização Social FASA vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 001/2010, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgência de Anápolis - HUANA, tendo atingido a nota global **9,3 (nove vírgula três)**, referência Janeiro a Junho/2015, que correspondem ao conceito "Muito Bom", de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

3. Anexamos aos presentes o Relatório nº 004/2015 (referência Janeiro a Junho/2015), bem como os documentos comprobatórios e sugerimos seu encaminhamento à Assembleia Legislativa desta Capital, conforme determina o § 3º do Art. 10 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

4. Sugere-se ainda o envio dos documentos, para conhecimento, aos demais Órgãos de Fiscalização do Estado de Goiás: Tribunal de Contas, à Controladoria Geral e ao Conselho Estadual de Saúde.

Atenciosamente,

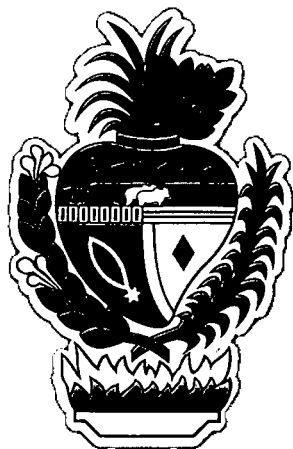


NATAL DE CASTRO
Gerente



MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS
Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,
A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 29/03/2017
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017000465

Data Autuação: 17/02/2017

Nº Ofício: 266-SES
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto: PARECER REFERENTE AO RELATÓRIO Nº 004/2015 DA COMACG.



2017000465



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



Ofício Nº. 266/2017 /GAB/SES/GO

Goiânia, 20 de Janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
HELIO ANTONIO DE SOUSA
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.



Assunto: Parecer conclusivo sobre o Relatório Nº 004/2015 da COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão Nº 001/2010-HUANA/FASA.

Senhor Presidente,

1. Ao cordialmente cumprimentá-lo, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Memorando Nº 0045/2017- GEFIC/SCAGES, que apensa Parecer conclusivo, realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório Nº 004/2015 (referência Janeiro a Junho/2015) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 001/2010-HUANA/FASA, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde



Memorando nº 0045/2017-GEFIC/SCAGES

Goiânia, 17 de Janeiro de 2017.

De: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: Gabinete do Secretário

Assunto: Parecer conclusivo sobre o Relatório nº 004/2015, de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº 001/2010 e 3º Aditivo nº 012/2013- HUANA/FASA.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos a V.Exa. Parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório nº 004/2015 (referência Janeiro a Junho/2015) da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão – COMACG/HUANA/FASA.


2. Após análise documental, ratificamos a conclusão e recomendações finais apresentadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA/FASA, conforme segue:

Os dados coletados e sistematizados nestes relatórios demonstram que a Organização Social FASA vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 001/2010, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgência de Anápolis - HUANA, tendo atingido a nota global **9,3 (nove vírgula três)**, referência Janeiro a Junho/2015, que correspondem ao conceito "Muito Bom", de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

3. Anexamos aos presentes o Relatório nº 004/2015 (referência Janeiro a Junho/2015), bem como os documentos comprobatórios e sugerimos seu encaminhamento à Assembleia Legislativa desta Capital, conforme determina o § 3º do Art. 10 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

4. Sugere-se ainda o envio dos documentos, para conhecimento, aos demais Órgãos de Fiscalização do Estado de Goiás: Tribunal de Contas, à Controladoria Geral e ao Conselho Estadual de Saúde.

Atenciosamente,



NATAL DE CASTRO

Gerente



MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS

Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 29-03-2017
1º Secretário